



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

DECRETO N.º 097/2019, de 09 de julho de 2019.

O Cidadão **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Veraneio Baionense 2019, o aumento do fluxo de pessoas no nosso município e a necessidade de darmos maior segurança aos nossos munícipes, visitantes e as repartições públicas.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que todos os Guardas Municipais obedeçam á escala de serviço extraordinário elaborada exclusivamente para o mês de julho de 2019.

Art. 2º - Caberá ao Secretario Executivo de Defesa Social e ao Comandante da Guarda Municipal a elaboração da referida escala.

Art. 3º - O Guarda Municipal que descumprir as orientações superiores poderá ser penalizado.

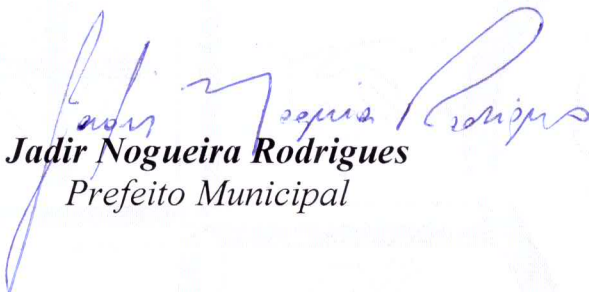
Art. 4º - Todos os Guardas Municipais serão recompensados de acordo com a jornada de trabalho exercida.

Continuação do **DECRETO Nº. 097/2019**, de 09 de julho de 2019.

Art. 5º - Este Decreto substituirá o **DECRETO Nº. 092/2019**, de 01 de julho de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 09 de julho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 09.07.19

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-00 BAIÃO-PA